

## Consulta pública

<b>Projeto</b>	<b>Procedimento de licenciamento do estabelecimento Suinimoura Agro Pecuária, Lda. - Almeida</b>
<b>Proponente</b>	<b>SUINIMOURA AGRO-PECUÁRIA, LDA.</b>
<b>Licenciador</b>	<b>DRAP Centro – Direção regional de Agricultura e Pescas do Centro</b>
<b>Localização</b>	<b>Bidoeira de Cima, Município de Leiria</b>

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, sujeita a um procedimento de licenciamento ambiental abrangido pela categoria 6.6c do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua atual redação (REI).

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 28 de abril a 26 de maio de 2023, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, abril de 2023

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

*Ana Cristina Carrola*

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série – n.º 2015, de 4 de novembro de 2020)

